Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2024

Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Castro, autoriza a baixa destes bens do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para Câmara Municipal de Castro, os bens móveis abaixo especificados:

PLAQUETA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL
1089	COMPUTADOR NTC AMD FX 5405	Ocioso	R$ 374,10
1092	COMPUTADOR NTC AMD FX 5405	Ocioso	R$ 374,10
1086	COMPUTADOR NTC AMD FX 5405	Ocioso	R$ 374,10
1097	COMPUTADOR NTC AMD FX 5405	Recuperável	R$ 374,10
0388	COMPUTADOR COMPLETO	Irrecuperável	R$ 857,70
1094	COMPUTADOR NTC AMD FX 5405	Recuperável	R$ 374,10
1220	COMPUTADOR COMPLETO LETTECH	Irrecuperável	R$ 1.053,00
1099	COMPUTADOR NTC AMD FX 5502	Irrecuperável	R$ 676,84
1091	COMPUTADOR NTC AMD FX 5505	Irrecuperável	R$ 374,10
1221	COMPUTADOR COMPLETO LETTECH	Irrecuperável	R$ 1.053,00
1219	COMPUTADOR COMPLETO LETTECH	Irrecuperável	R$ 1.053,00
1140	MONITOR LCD AOC 2036 VA	Ocioso	R$ 219,50
0378	MONITOR LCD 20 POLEGADAS WIDSCREEN PHILIPS	Ocioso	R$ 105,00
0575	MONITOR LED 19" AOC	Ocioso	R$ 107,02
0400	NOBREAK 800 VA BIVOLT AUTOMATICO	Ocioso	R$ 92,40
0073	NO BREAK 1200 VA	Ocioso	R$ 114,30
0392	NOBREAK 800 VA BIVOLT AUTOMATICO	Ocioso	R$ 92,40
1043	NOBREAK 700 VA BIVOLT	Irrecuperável	R$ 67,50
0954	POLTRONA GIRATÓRIA	Recuperável	R$ 370,16

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/8WB2J-Q67UE-PZJNF-PL5U3.

0563	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURO PRETA	Ocioso	R$ 106,96
0943	POLTRONA GIRATÓRIA	Ocioso	R$ 158,00
0944	POLTRONA GIRATÓRIA	Ocioso	R$ 220,16
1157	BANQUETA EM ABS PRETA	Recuperável	R$ 99,59
1152	BANQUETA EM ABS PRETA	Recuperável	R$ 99,59
0969	POLTRONA GIRATÓRIA	Ocioso	R$ 370,16
0350	CADEIRA GIRATÓRIA	Ocioso	R$ 368,58
0133	CADEIRA GIRATÓRIA	Ocioso	71,65
0132	CADEIRA GIRATÓRIA	Ocioso	267,50
0945	CADEIRA GIRATÓRIA	Ocioso	148,70
0064	PURIFICADOR DE PRESSÃO	Antieconômico	R$ 382,80
1338	FOGÃO 5 BOCAS SIRIUS BRASLAR PRETO	Ocioso	R$ 461,20
1135	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	Antieconômico	R$ 496,00
1156	BANQUETA EM ABS PRETA	Recuperável	R$ 84,25
0063	IMPRESSORA HP K8600 - NCM/SH 84716021	Antieconômico	R$ 479,00
0053	CENTRAL TELEFÔNICA	Antieconômico	R$ 2.104,09
0552	MÁQUINA FOTOGÁFICA DIGITAL	Antieconômico	R$ 142,28

Art. 2º - Fica o setor contábil autorizado a dar baixa dos bens de que trata a presente portaria.

Art. 3º - Fica autorizada a transferência dos bens declarados inservíveis ao Poder Executivo Municipal, que lhes dará a devida destinação, mediante comprovante de entrega.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Joel Elias Fadel
Presidente em exercício

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/8WB2J-Q67UE-PZJNF-PL5U3.